



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

## JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO - DISPENSA -

Órgão requisitante: Secretaria da Educação

Responsável pela Demanda: Andressa Boscari De Farias

### V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados pela empresa escolhida, além de ser o de menor valor, estão de acordo com os preços praticados no mercado, obedecendo fielmente o constante no Documento de Formalização de Demanda.

A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação.

A decisão da Administração Municipal de contratar a empresa CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., mediante dispensa de licitação, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.336.783/0001-90, revela-se vantajosa para o município de Curitiba/SC. A proposta da CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. destaca-se pela melhor relação entre preço e benefício, dado que se trata de um serviço técnico especializado. O menor preço fornecido pela empresa ocorre, pois, é a concessionária local cujo objetivo é atender e suprir a demanda elétrica a todo o município, por esse motivo a empresa entrará com um subsídio de 70,05% do valor total da obra. Além disso, a empresa é reconhecidamente idônea, e a proposta comercial apresentada atende plenamente às necessidades da Administração Pública Municipal.

Por tais razões, a empresa escolhida neste processo para execução dos serviços de Extensão De Rede Para Ampliação Elétrica N.M. Getúlio Vargas foi **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A CNPJ: 08.336.783/0001-90.**

Curitiba/SC, 10 de dezembro de 2024.

---

Eduard Everton Fogaça Santos  
Matrícula 12409975  
Engenheiro Eletricista